

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 7.857/2022 DE: 18/05/2022

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos incisos VIII e XIV do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto Estadual nº 814-s de 13 de maio de 2022.

Considerando comemoração anual na data do Aniversário da Colonização do Solo Espíritosantense.

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 23 de maio de 2022.
- **Art. 2º** Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, as Secretarias Municipais e setores que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.
- **Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE:09904950784

Assinado digitalmente por FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE:09904950784 Data: 2022.05.18

FERNANDA S. SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

LION ISRAEL Assinado de forma digital por LION ISRAEL PADILHA:11083065785 PADILHA:11083065785 Dados: 2022.05.18 11:03:41 -03'00'

LION ISRAEL PADILHA

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão